

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **TIBAGI ENERGIA SPE S.A.**, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, 10º andar, Sala 1006, bairro Savassi, CEP 30.112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, que convidou a Sra. Máira Lacôrte de Freitas para secretária-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a repactuação do risco hidrológico do montante de 1,2 MW médios, comercializados pela Companhia no âmbito do Leilão de Energia Nova A-6/2019, junto a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a repactuação do risco hidrológico do montante de 1,2 MW médios, comercializados no âmbito do Leilão de Energia Nova A-6/2019, junto a ANEEL, nos termos da Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, pelo período de 30 anos, mediante o pagamento do respectivo Prêmio de Repactuação do Risco Hidrológico, no valor de R\$34,42/MWh (trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos por megawatt-hora), referenciado à data base de janeiro de 2024, anualmente atualizado pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, montando, portanto, o montante anual de R\$ 361.823,04 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos) e, ao longo de 30 (trinta) anos de vigência dos Contratos celebrados no Ambiente de Comercialização Regulado, a importância de R\$ 10.854.691,20 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7179/2024.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. **Assinaturas:** Mesa: José Guilherme Antloga do Nascimento – Presidente; Máira Lacôrte de Freitas – Secretária. Conselheiros de Administração: José Guilherme Antloga do Nascimento, Márcio Barata Diniz e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

José Guilherme Antloga do Nascimento
Presidente

Máira Lacôrte de Freitas
Secretária